

Carta nº 726/2025 – Regulatório Técnico

Porto Alegre/RS, 28 de março de 2025.

Ao Sr. **Demétrius Jung Gonzalez**,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – AGESAN-RS,
Porto Alegre/RS.

Assunto: Relatório Técnico de Fiscalização Regular realizado no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Tapes.
Referente ao Processo nº 023/2025.

Prezado Sr. Diretor,

Em atenção ao Ofício nº 916/2025, que trata do Relatório Técnico de Fiscalização regular realizada no Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do município Tapes, encaminhamos em anexo o Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta – RAAC parcial, com as evidências em atendimento as NCs 21 e 22, requerendo que sejam aceitas as manifestações e informações apresentadas. O RAAC completo será apresentado no prazo da Resolução AGO nº 003/2020.

Ressaltamos que, considerando os artigos 2º e 3º da Resolução AGE nº 005/2024, bem como o item 2.1.2 – Envio do Ofício à Empresa do novo Manual de Fiscalização, e a emissão do Ofício n.º 2334/2024, que trata do aviso de fiscalização de pressões no Município de Tapes, em 20/12/2024, adotou-se para o presente processo o Manual de Fiscalização disposto na Resolução AGO nº 003/2020, tendo em vista que os procedimentos fiscalizatórios iniciaram antes da data de vigência da Resolução AGE nº 005/2024.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vinícius de Souza Jorge,
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN

RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC

Referência: RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 023/2025 – RTF
Município de Tapes- Vistoria realizada no dia 29 de Janeiro de 2025

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas.

Porto Alegre, 28 de março de 2025.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água (Repavimentação)
21	-	CONSTATAÇÃO	Ausência de identificação da Corsan em veículo (caminhão)
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de sinalização identificada
2	15 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Informamos que o caminhão que estava na obra era um caminhão substituto, pois o que é utilizado normalmente estava em manutenção, conforme comprovante abaixo da oficina mecânica que prestou o serviço:

Samuk Diesel Mecânica e Autopeças
Mecânica Diesel e Posto de Molas
samukdiesel@gmail.com
(51) 99514.4862 | (51) 99750.9583 | (51) 99756.0468
Rua Santo Antônio, 597 - Charqueadas/RS

ORÇAMENTO
Data: 29/01/25

Nome: Lula
Endereço: _____
Carro: _____ Placa: LCW-9C76
CNPJ/CPF: 93929198/0001.73 Ins. Est.: _____
Fone: _____ Contato: _____

QTDE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UN.	VALOR
	Gerador de Tiroc Lomas		
	de Freio e Rolamentos		
	de Roda. (2x) Roda		
01	fa. Loma C/ Rebites		
02	rolamentos Cx. Interno		
VALOR TOTAL R\$			

Condições de pgto: _____ ☐ Cheque ☐ Dinheiro

Assinatura do Comprador: _____ Assinatura do Funcionário: _____

Caminhão retornou da manutenção e está devidamente sinalizado:



PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Apresentação do comprovante	Concluído

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Sistema de Abastecimento de Água (Repavimentação)
22	-	CONSTATAÇÃO	Ausência de sinalização indicando que se trata de uma obra da Corsan
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de sinalização indicada
2	15 dias	OBSERVAÇÃO	

MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Em conformidade. Informamos que foram providenciadas placas com a correta identificação:



PLANO DE AÇÃO: segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Correção da identificação das placas	Concluído

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRIGO JAMUR DA SILVA
 Data: 28/03/2025 16:07:34-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andrigo Jamur da Silva
 Coordenador de Operações
 Tapes – Barra do Ribeiro – Cerro Grande do Sul
 Sentinela do Sul – Sertão Santana – Mariana Pimentel

Stênio Adriano Alves Cangussú
 Gerente de Operações e Serviços